



ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 07.243.572/0001-40

Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO Nº 175/2025

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento do Fundo de Previdência Municipal de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 655.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.001.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMP

09.001.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

09.001.01.9.272.15.2006-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	R\$600.000,00
00040-00040.08.03.00.00.1.800.1111 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	600.000,00

09.001.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMP

09.001.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

09.001.01.9.272.15.2006-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$55.000,00
00040-00040.08.03.00.00.1.800.1111 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	55.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$600.000,00
00040-00040.08.03.00.00.1.800.1111 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	600.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$55.000,00
00040-00040.08.03.00.00.1.800.1111 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	55.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE GERMANO

Prefeito Municipal